



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS VESTIBULAR ESPECIAL - 3º AGENDADO. EDITAL Nº 002/2012 DE 19/01/2012.**

Os candidatos aprovados e convocados terão o direito de requerer a Matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados pela Direção da FESAR. O processo de Matrícula será efetuado em uma única etapa. O não comparecimento implicará à perda da vaga.

- **ETAPA ÚNICA** (Pré-Matrícula e Matrícula) Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar o Requerimento de Matrícula, nos dias e o horários adiante mencionados, devendo pagar o valor de pré-Matrícula, a título de antecipação de parcela de semestralidade. Nesse ato o candidato deverá apresentar a **Declaração de Conclusão do Ensino Médio** ou equivalente, obtido pela via regular ou suplência, ou **Declaração de que está concluindo o Ensino Médio e Documento de Identidade**.

O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado. Os candidatos deverão requerer a **Confirmação da Matrícula** nos mesmos dias e horários especificados, apresentando toda a documentação exigida, assim como o comprovante de pagamento da parcela da semestralidade. **A não apresentação da prova de escolarização do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato, independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.**

Somente será aceito requerimento de Matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, de conformidade com a legislação vigente, especialmente a LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, no ato da Matrícula.

A Matrícula do candidato selecionado no Processo Seletivo, será feita no prédio da FESAR localizado na Av. Brasil No 1435, Setor Alto Paraná (antigo Colégio Christo Rei), Redenção - PA / CEP 68550-325, no período das 08h00min às 12h00min / das 14h00min às 18h00min, através de requerimento próprio da Instituição.

**O PERÍODO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 3º AGENDADO SERÁ DE 20 A 27 DE JANEIRO DE 2012.**

No ato da confirmação da Matrícula serão exigidos do candidato classificado os seguintes documentos:

- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, registrado no órgão competente e acompanhado do respectivo histórico escolar (Original e fotocópias autenticadas).
- Cédula de identidade - original e fotocópia autenticada.



- Certidão de casamento quando ocorrer mudança de nome – original e fotocópia simples.
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia)
- Título de eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos – original e fotocópia
- Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos – original e fotocópia simples.
- Duas fotos iguais e recentes, tamanho 3x4.
- Comprovação do recolhimento da primeira parcela da contribuição semestral. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da Matrícula, logo após a competente conferência dos dados das fotocópias pelos funcionários credenciados, responsabilizando-se o candidato pela autenticidade do documento original.

**O candidato que não concretizar sua Matrícula por falta da documentação exigida, ou deixar de comparecer no período fixado para a mesma, perderá o direito à vaga.**

Não será permitido o trancamento de Matrícula no primeiro período dos cursos, exceto nos casos previstos no Regimento Interno da FESAR.

**O candidato convocado que efetivar sua Matrícula, porém for infrequente às aulas até o quinto dia letivo de seu início, sem apresentação por escrito, de uma justificativa aceita e deferida pela Coordenação de Curso ou Colegiado de Curso, terá seu requerimento de Matrícula cancelado e sua vaga será preenchida pelo candidato mais bem classificado para o respectivo curso e ainda não convocado.**

Todos os candidatos relacionados nas listas de aprovação deverão comparecer no dia determinado e no horário divulgado na FESAR, munidos dos documentos necessários à efetivação do processo de Matrícula.

No ato da Confirmação da Matrícula, o aluno, seu representante legal ou procurador devidamente qualificado para tal e com poderes específicos, conforme o caso, e seu fiador assinará o correspondente contrato referente às contribuições financeiras.

A Matrícula poderá ser feita pelo próprio candidato, se maior e acompanhado de seu representante que lançará sua assinatura no formulário próprio, ou por procurador, sendo que todos deverão apresentar seus documentos de identidade originais que serão devolvidos após a conferência.

A Matrícula se efetiva após o seu deferimento pelo responsável acadêmico, a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e a comprovação do recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, que caso seja realizada em cheque, somente se concretiza após a sua compensação e liquidação.

**RELAÇÃO DOS APROVADOS VESTIBULAR ESPECIAL  
3º AGENDADO - FESAR 2012.1**

**1ª OPÇÃO DE CURSO - ADMINISTRAÇÃO**

INSC.	NOME	RG_OUTROS	LOCAL/PROVA	1º CURSO	2º CURSO
026	NAIARA DE OLIVEIRA NORBERTO	5919118 PC/PA	REDENÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	PEDAGOGIA
011	BLUNA DA SILVA DIAS CARNEIRO	6127781 SSP/PA	REDENÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	PEDAGOGIA

**1ª OPÇÃO DE CURSO - BIOMEDICINA**

INSC.	NOME	RG_OUTROS	LOCAL/PROVA	1º CURSO	2º CURSO
035	SAMILLAH RAKEL DA ROCHA MENDES	5577666 PC/PA	REDENÇÃO	BIOMEDICINA	ADMINISTRAÇÃO

**1ª OPÇÃO DE CURSO - PEDAGOGIA**

INSC.	NOME	RG_OUTROS	LOCAL/PROVA	1º CURSO	2º CURSO
022	MARCOS SILVA LEMOS	4756861 SSPPA	REDENÇÃO	PEDAGOGIA	XXXXXXXXXX
003	LIGIA SOARES LOPES	5460943 PC	REDENÇÃO	PEDAGOGIA	BIOMEDICINA
021	FLAVIA DIAS SANTIAGO SOUSA	5957872 PC/PA	REDENÇÃO	PEDAGOGIA	BIOMEDICINA
008	ROSANGELA DE PÁDUA DIAS VITORINO	2242183 SEGUP	REDENÇÃO	PEDAGOGIA	ADMINISTRAÇÃO
010	ANTONIA PEREIRA	6292752 SSP/PA	REDENÇÃO	PEDAGOGIA	XXXXXXXXXX
019	LEIDIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	4199096 PC/PA	REDENÇÃO	PEDAGOGIA	ADMINISTRAÇÃO
018	JERLLAN WEBERT NUNES DUARTE	5957670 PC/PA	REDENÇÃO	PEDAGOGIA	BIOMEDICINA
033	THAYANNA SILVA DE CARVALHO	6548644 PC/PA	ENEM/REDENÇÃO	PEDAGOGIA	XXXXXXXXXX
000	ELIZABETH DA SILVA	23869917-0 SSP/SP	ENEM/REDENÇÃO	PEDAGOGIA	XXXXXXXXXX

**OBS.: O PERÍODO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 3º AGENDADO  
SERÁ DE 20 A 27 DE JANEIRO DE 2012.**